

ATA N.º 153
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
Em 28 de março de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões
do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av.
Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços,
com a presença da totalidade dos seus membros:
Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves
Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento
Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós
Participaram igualmente na reunião, para informação e consulta, através de
videoconferência, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, bem como os
Chefes de Divisão, Vítor Manuel Carvalho Miranda e a Chefe de Divisão Sandra Isabel
Gonçalves Correia
O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, esteve
igualmente presente, para informação e consulta
Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga
O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido
deliberado:
REDE DE TRANSPORTES - PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NO ÂMBITO DO PLANO DE
CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE
TRABALHO
Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação n.
3002/2020, de 28 de março, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que por
deliberação do Conselho de Administração com o registo 8597, de 14 de agosto de 2019, for
aprovada a planificação da oferta na rede de transportes para o corrente ano letivo
Contudo, face ao encerramento de todas as atividades letivas, levadas a efeito por decisão
governamental como medida preventiva de combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), o

Ata n. ° 153 de 28-03-2020



Conselho de Administração deliberou, em 15 de março de 2020, deliberação registada com o n.º 2601, que a partir do dia 16 de março, vigorassem, na Rede de Transportes, os horários referentes ao período de Férias Escolares. -----------Entretanto, face à significativa redução da procura, por deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 2781, de 20 de março, foi posteriormente aprovada a entrada em vigor dos horários referentes ao Programa de agosto, com efeitos a 22 de março.----------Efetuada a monitorização da Rede de Transportes constatou-se uma continuada redução de passageiros aos dias úteis, atestada através dos registos de validações do sistema de bilhética: ---------Considerando esta circunstância, e o Despacho n.º 123/PR/2020, de 22 de março, que determina a prática de horário na modalidade de jornada contínua, com a redução de uma hora diária durante o período em que durar o estado de emergência, impunha-se a tomada de medidas imediatas que, sendo de relativa facilidade na generalidade dos restantes setores, na área afeta à gestão dos recursos humanos que asseguram o funcionamento da Rede de Transportes, designadamente os Assistentes Operacionais com funções de Agente Único de Transportes Coletivos, afigurava-se de grande complexidade face à urgência em dar cumprimento a essa decisão, designadamente na transformação de todos os turnos para a referida modalidade.----------Face aos aludidos factos, e numa análise prévia ao problema, desde logo se constatou que a redução do horário (amplitude do serviço) resultaria na necessidade de muitos mais recursos humanos para assegurar o serviço programado nesta fase (Programa de Agosto) e que somente se conseguiria dar resposta a este desafio acompanhado de uma redução significativa da oferta, justificada pelos resultados anteriormente apresentados, de modo a que os recursos afetos à Rede de Transportes se mantivessem equivalentes aos atuais.---------À semelhança dos dias úteis, também aos sábados e domingos tem vindo a decrescer a procura, conforme se constata pela amostra retirada dos registos do sistema de bilhética, pelo que se considerou que a medida de redução da oferta deveria também incidir nestes dias: ---------A situação exigiu, de imediato, que a oferta fosse ajustada à procura, com redução face à atual programação com horários de referência ao Programa de Agosto, tendo sido dada resposta, no mais curto prazo, ao Despacho nº 123/PR/2020, de 22 de março. Para isso, foi efetuada nova

Ata n. ° 153 de 28-03-2020



Dy

programação do serviço (com suporte nas validações por linha e por intervalo horário) e ao estudo de adaptação das respetivas escalas de serviço à modalidade de jornada contínua, considerando para o efeito um máximo de 6 horas de serviço e de 30 minutos de refeição, com o pressuposto de aplicação desta medida extraordinária a todas as escalas de serviços e trabalhadores a elas afetos. ----Deste trabalho resulta uma escala única de turnos, pretendendo-se, no entanto, manter a configuração e rotatividade das atuais escalas de serviço, de modo a que não haja alteração na estrutura de folgas, facilitando, deste modo, o processo de transição entre escalas. De qualquer maneira, a alteração da modalidade dos turnos (para jornada contínua) durante o período em que vigorar o Estado de Emergência (de acordo com o Despacho n.º 123/PR/2020) suspende a configuração dos turnos com duas etapas da "escala de dois turnos" e os pressupostos que levaram à sua criação, assim como a configuração base da "escala de transporte especial", salvaguardandose no entanto os serviços afetos à Linha Azul, linha n.º 42/13P, Transporte a Pedido | Serviço de Transporte Especial e alguns serviços noturnos de apoio ao funcionamento da parada, devido à sua especificidade e necessária habilitação/formação dos tripulantes.---------Em termos práticos, para facilitar a transição entre escalas e não alterar a estrutura de folgas, manter-se-á a configuração das atuais escalas, sendo os Tripulantes afetos aos novos turnos pelo Setor de Tráfego, numa primeira fase diariamente (por princípio até ao próximo sábado), por razões adiante expostas.---------Relativamente à oferta, como se referiu anteriormente, a redução de viagens recaiu nas linhas/viagens de menor procura, mantendo a preocupação de assegurar, na maioria dos casos, ligações a praticamente todas as zonas, principalmente as mais periféricas, assim como o transporte em período noturno, nos casos em que a procura justifica. -----------Muito embora o trabalho esteja praticamente concluído para todos os dias da semana, devido a uma maior complexidade em obter dados da procura e avaliar a oferta, nesta fase apenas estão reunidas condições para apresentar a proposta referente à programação efetuada para os dias úteis, razão pela qual o Setor de Tráfego terá um trabalho acrescido com o escalamento diário, enquanto a escala não estiver completa, com dias úteis, sábados e domingos. ------

Ata n.º 153 de 28-03-2020





----No quadro seguinte é possível comparar o número de viagens programadas para cada um dos períodos, assim como para o proposto, classificado internamente como Programa Especial, destacando-se o facto das alterações introduzidas nesta fase representarem uma redução da oferta na ordem dos 33%, comparativamente aos horários atualmente em vigor.------

OFERTA - DIAS ÚTEIS			
PROGRAMA N.º VIAGENS			
Escolar	1.268		
Férias Escolares	1.173		
Agosto	1.034		
Especial (proposto)	689		

----Esta redução incidiu em toda a Rede de Transportes, como se referiu, com salvaguarda das linhas da periferia com menor oferta, obtendo-se os seguintes resultados:-----

LINHA	N.º DE VIAGENS (Programa)	
N.º	AGOSTO	ESPECIAL
2F	28	14
2T	24	12
4	40	22
5	32	21
5T	7	22
6	32	22
6F	5	5
7	55	39
7 T	52	36
9	10	10
10	19	12
10A	3	2
11	14	14
12	4	0
12A	1	0
12R	2	0
13	13	10
13P	4	0
13T	1	0
14	33	17

LINHA	N.º DE VIAGENS (Programa)		
N.º	AGOSTO	ESPECIAL	
24T	44	24	
25	13	10	
25T	7	7	
26	15	15	
27	26	12	
27F	4	1	
28	22	15	
29	34	17	
30	7	4	
30T	4	2	
31	12	12	
32	6	7	
32A	2	1	
32R	3	0	
33	22	12	
33R	1	0	
34	7	0	
34T	7	0	
35	14	13	
36	8	6	

Ata n.° 153 de 28-03-2020 4



LINHA N.º	N.º DE VIAGENS (Programa)	
	AGOSTO	ESPECIAI
14T	45	27
16	7	2
16F	1	0
16G	12	8
17	7	7
18	12	12
19	1	0
19A	1	2
19R	2	0
19T	22	13
20	15	11
20T	2	2
21	6	8
21A	2	2
21R	8	0
21T	5	4
22	21	15
23	10	10
23C	3	3
24	22	19

LINHA	N.º DE VIAGENS (Programa)	
N.º	AGOSTO	ESPECIAI
36T	7	9
37	31	17
38	8	8
38F	6	4
38T	1	1
39	9	7
41	10	10
42C	1	1
42T	2	2
42V	1	1
43	4	2
43T	3	3
43V	3	1
44	4	4
45	7	7
47	9	7
48	9	6
49	17	11
100	16	10
103	17	17

Ata n.º 153 de 28-03-2020



1. Aprovação da redução programada da oferta aos dias úteis (com suporte nos horários
referentes ao Programa de Agosto), na sequência da sua reformulação face à reduzida procura;
2. Aprovação da Escala de Turnos - Dias Úteis, relativas à prestação do serviço público de
transportes, mantendo a estrutura das atuais escalas de serviço, designadamente quanto à rotação e
dias de folga programadas, como medida de proteção à gestão pessoal dos próprios Tripulantes; -
3. Suspender provisoriamente todos os critérios de elaboração, afetação e inscrição nas atuais
escalas de serviço, durante o período em que se mantiver em vigor a redução horária, com destaque
para a "Escala de Dois Turnos", com duas etapas distintas nas horas de ponta;
4. Aprovação do aviso ao público referente às alterações propostas
Este processo deverá ser, entretanto, complementado com a programação da oferta, e
respetivas escalas, para os sábados, domingos e feriados, a apresentar no decorrer da próxima
semana, sendo também possível que venham a ser introduzidas alterações nos turnos agora
apresentados, no âmbito de eventuais propostas de melhoria
No seguimento da declaração do estado de emergência nacional, e tendo em conta o despacho
do Sr. Presidente da CMC, a Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que há
necessidade não só de conter o surto pandémico, como de adequar a oferta à procura existente e
colocou à consideração do Conselho de Administração
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2483/2020</u> :
Face à redução drástica e acentuada do número de passageiros transportados nos
últimos dias e reforçando as respostas no âmbito do Plano de Contingência Municipal do
Covid-19, importa aprovar a redução da oferta na Rede de Transportes e a respectiva
alteração e adequação da Escala dos Srs. Motoristas
Aprovar nos termos propostos
Entra em vigor a 30 de março de 2020
Envie-se para conhecimento da CT
Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos
do disposto no n.º 6 do artigo 34, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Ata n.º 153 de 28-03-2020



<u>ENCERRAMENTO</u> :
Às 17:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração
presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo
O Presidente do Conselhó de Administração
(Jorge Manuel Maranhas Alves)
A Vogal do Conselho de Administração
(Regina Helena Lopes Dias Bento)
O Vogal do Conselho de Administração
TAA
(Francisco José Pina Queirós)
A Diretora Delegada
A2
(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)